



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, a plenária do Conselho aprovou com 20 votos a favor e 1 abstenção a liberação do recurso chancelado pela empresa RGE Sul Distribuidora de Energia, o valor de R\$ 47.000,00, destinado ao projeto da APADA: **Emoção, comunicação e bem-estar através da música**. Deste valor será descontado os 5% para o Fundo Comum, resultando no total de R\$ 44.650,00 será repassado à OSC para a execução do projeto chancelado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de outubro de 2025.

MARISA APARECIDA WELKE Presidente COMUDICAS